



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 109/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 18 de março de 2020, a Portaria n. 1800/2015, que designou o servidor CHARLUI MARIO OLDONI, Agente Administrativo, ID n. 3447022, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador Processual, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Adriana da Silva Tarouco (Port. 0912/2020).

DESIGNAR

- a contar de 18 de março de 2020, o servidor JARDEL DE CASTRO FLACH, Agente Administrativo, ID n. 3730620, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador Processual, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Adriana da Silva Tarouco (Port. 0913/2020).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 27 de março de 2020, o servidor ANDRE DE SANTI, ID n. 4408098, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", em virtude de posse em cargo público do Estado de Mato Grosso (Port. 0933/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00811.00100/2014**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça GUILHERME MARTINS DE MARTINS, ID n.3884724. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IYT1047**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de abril de 2020.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00001.01061/2013-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **SÁVIO**

VAZ FAGUNDES, ID n. 3360652. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IZB7A60**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de abril de 2020.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

BOLETIM N. 110/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, SÉRGIO HIANE HARRIS, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria 4309/2019, RESOLVE:

DESIGNAR

- o servidor GILBERTO JOSÉ DAMASCENO FERREIRA FILHO, ID. 4582837, para a função de fiscal titular, e o servidor DIEGO VASCONSELOS NECTOUX, ID.3715159, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação, do Projeto Reforma do Telhado da Fundação Zoobotânica – SIM n. 02456.000.041/2019, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – RS, e a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul. (Port. 0934/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

SÉRGIO HIANE HARRIS,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.